MUNICÍPIO DE ARAPOTI – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE DESISTÊNCIA – EXECUÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR

Eu, SUELI GOMES PIMENTEL, NOME SOCIAL: SUELI GOMES PIMENTEL, BRASILEIRO(A), portadora da cédula de identidade nº 5.935.280-6, inscrito(a) no CPF sob nº 427.645.489-15, representante legal da entidade GRUPO FRANCISCO DE ASSIS DEFENSORES DOS ANIMAIS, com inscrição no CNPJ sob nº 20.936.405/0001-43, domiciliado(a) na Rua DAS TULIPAS nº 11, Bairro RESIDENCIAL II, CEP 84990-000, na cidade de ARAPOTI, Estado PARANÁ,

CONSIDERANDO ter sido contemplado(a) com a emenda parlamentar nº 008/2026, no valor de R$ 21.000,00 reais, referente ao exercício de 2026, para realização do objeto castração animal, cuja informação consta na Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Arapoti/PR, publicada no Diário Oficial do Município em 30/12/2025;

DECLARO, para todos os fins, em caráter irrevogável e irretratável, que não prosseguirei com a execução do projeto ora citado, renunciando expressamente ao direito de recebimento do repasse da verba parlamentar a que se destina, estando ciente das eventuais consequências decorrentes desta desistência, pelo seguinte motivo:

(x) ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DA ENTIDADE

() INCAPACIDADE DE EXECUÇÃO DO OBJETO

() OUTROS. ESPECIFICAR:

Por ser expressão de minha livre vontade, firmo o presente Termo de Desistência para que produza os efeitos administrativos cabíveis.

Arapoti/PR, 16 de outubro de 2026.

Sueli F. Gomes Pimentel

ASSINATURA DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Nome: SUELI GOMES PIMENTEL

CPF: 427.645.489-15

ANEXO OBRIGATÓRIO: encaminhar cópia de documento oficial de identificação que contenha assinatura compatível com a constante neste Termo.